



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.272, DE 01 DE NOVEMBRO 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019255/2011-58 e 23065.027783/2010-08, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 847/2011-GR, de 05.08.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 12.08.2011, que concedeu Progressão Vertical ao servidor (a) **FABIO LINS DE LESSA CARVALHO**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 02 da Classe de Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 08.07.2011”, leia-se; “do nível 02 da classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 12.11.2010”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a partir de **12.11.2010**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 04/11/11